

Projeto de Lei N.º 01/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 771.680,00(setecentos e setenta e hum mil, seiscentos e oitenta reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretária Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
07.002.12.361.1201.1.036	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.1.000796	Convênio FNDE Caminho da Escola 711069	771.680.00
TOTAL		771.680,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do convenio Federal 711069 junto ao Fundo Nacional Desenvolvimento Educação, nas rubricas de receita correspondentes

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias de
janeiro de 2012

Pedro Martins de Oliveira
Presidente